

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1198/16 ATA Nº 1349/16.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 29/11/2016. **INDEFERIR:** processos *DETER* nºs 6965/2016 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 6842/2016 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. **OUTROS:** 1) **DEFERIR** o processo nº 7399/2016 Cancelamento do Auto de Infração C 3170. 2) **DEFERIR** o processo nº 6848/2016 da Viação Praiana Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 29 de novembro de 2016. Amarildo Matos de Souza – Vice-Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.431 DE 30/11/2016